

A Ortografia Nacional (1904) de Gonçalves Viana e as ideias ortográficas dos reformistas sul-americanos

Maria Filomena Gonçalves¹ (UÉ)

Resumo:

Proclamada a 5 de Outubro de 1910, a República Portuguesa promoveu a uniformização da escrita do português. Os princípios reguladores da ortografia “nacional” foram definidos por uma Comissão Ortográfica nomeada para o efeito. Gonçalves Viana, autor uma Ortografia Nacional (1904) e Relator da referida Comissão, teve um papel crucial na uniformização sistemática das ortografias portuguesas. Essa ortografia simplificada, em que o Brasil não participou, faz cem anos em 2011, efeméride que motiva uma reflexão sobre os problemas relativos à representação gráfica da língua, à actual situação da ortografia portuguesa e ao novo Acordo Ortográfico.

Palavras-chave: ortografia, ortografia simplificada, Acordo Ortográfico

Abstract:

Proclaimed on 5 October 1910, the Portuguese Republic promoted the standardization of the Portuguese writing system. The regulating principles of the "national" orthography were, then, defined by an Orthography Committee set up for that purpose. Gonçalves Viana, author of a National Orthography (1904) and Rapporteur of the above-mentioned Committee, played a crucial role in the systematic standardization of the Portuguese orthographies. That simplified orthography, not enforced in Brazil, will be one hundred years old in 2011, a commemoration that prompts reflection on issues related to the graphic representation of the language, the current situation of the Portuguese orthography and the new Orthographic Agreement.

Keywords: orthography, simplified orthography, Orthographic Agreement

Introdução

Na história da ortografia portuguesa registam-se vários paradoxos. O primeiro manifesta-se no facto de o português, língua românica que tem uma tradição escrita com mais de oitocentos anos, depois de vários séculos de discussões, polémicas e projectos em torno dos princípios que deveriam dar forma à ortografia, só em 1911 foi objecto de uma normalização que o governo da Primeira República portuguesa encomendou a uma Comissão de filólogos, sem levar em consideração o Brasil¹, país independente desde 1822, que já tinha uma Academia própria. Não é menos paradoxal que a língua portuguesa tenha, até hoje, não uma mas duas ortografias oficiais – a portuguesa e a brasileira –, apesar das várias tentativas de “aproximação” ao longo do século XX. Na actualidade, a situação ortográfica é ainda mais complexa visto que aos dois países se juntaram outros seis, antigas colónias portuguesas, que também integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP): Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor-Leste.

Em 2011, passam cem anos sobre a ortografia portuguesa simplificada, um século marcado por um “desacordo” ortográfico que se prolonga até aos nossos dias, já que no Brasil o novo Acordo Ortográfico está vigente desde 1 de Janeiro de 2009 mas em Portugal, embora o texto tenha sido assinado e publicado em Diário da República, a sua adopção vem sendo adiada sucessivamente. Em tal contexto, a efeméride dos cem anos da ortografia portuguesa simplificada propicia uma reflexão sobre a ortografia portuguesa e, em particular, sobre a *Ortografia Nacional* (1904) de Gonçalves Viana, a quem se devem os contornos essenciais da actual ortografia do português.

1 Algumas considerações teóricas

A ortografia costuma ser definida como uma regulamentação dos usos escritos da língua baseada num conjunto de princípios e de regras gerais. Como muitas outras convenções estabelecidas no seio da comunidade linguística, a ortografia assenta em regras, e, portanto, pode ser objecto de revisões periódicas. Ora se a ortografia supõe, por definição (do gr. *orthophía* “escrita correcta”) uma aplicação geral, a verdade é que até 1911 não existia propriamente 'uma' ortografia portuguesa, mas diversas grafias portuguesas, cuja multiplicidade e variação contrariava a uniformidade inerente ao conceito de ortografia como escrita normalizada, assente na prévia

¹ Na chamada “questão ortográfica” são de assinalar dois textos que marcam o “desacordo” existente entre Portugal e Brasil: primeiro, o “Instrumento firmado entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, em 30 de Abril de 1931, para a Unidade Ortográfica da Língua Portuguesa” e, depois, o “Acordo Ortográfico de 25 de Setembro de 1945”, aplicado em Portugal mediante o Decreto nº 35.228 de 8 de Dezembro de 1945. Para a revisão histórica das vicissitudes da ortografia portuguesa ao longo de mais de quinhentos anos, ver: Castro (1987), Gonçalves (1992, 2003, 2009), Kemmler (2009) y Silva (2009).

selecção dos princípios reguladores e, em conformidade com estes, nas soluções mais escolhidas dentro do campo de possibilidades oferecido pelas relações grafo-fonemáticas. Em línguas de escrita alfabética com um longo percurso diacrónico, nesse campo cabem soluções associadas à historicidade do sistema linguístico – a etimologia e a história da língua – assim como outras que atendem à sua dimensão sincrónica (fonética/fonologia) da língua. Independentemente do critério predominante – o histórico ou o sincrónico –, qualquer ortografia é convencional na medida em que não é a língua mas uma representação desta, o que significa que outra (ou outras) ortografia(s) poderia(m) ser igualmente adoptada(s) em função de critérios ortográficos distintos.

No carácter convencional da ortografia residem precisamente alguns equívocos, visto que a permanência do código, devido à especificidade do material gráfico, frequentemente é interpretada como característica da língua (oral), muito embora esta se defina por propriedades universais como a mudança e a variação que vão em sentido contrário à ideia de fixidez transmitida pela escrita e, claro está, pela ortografia. O processo de transferência das características da escrita – imutabilidade e estabilidade – para a própria língua aconteceu à medida que a aquela adquiria importância civilizacional, passando a ser a depositária da memória colectiva (História, Literatura, legislação...), motivo por que as alterações à ortografia são vistas, até hoje, como mudanças na/da própria língua. Isso explica por que muitos falantes, tanto portugueses como brasileiros, interpretaram o Acordo Ortográfico de 1990, agora vigente no Brasil, como uma mudança que visava “unificar” ou “uniformizar” os usos orais da língua portuguesa, vale dizer, as diferentes realizações desta de um e outro lado do Atlântico. Ninguém nega que a escrita (logo também a ortografia) possui um valor em si mesma, que não se resume ao papel instrumental de mera representação da fala. Se assim fosse, bastar-nos-ia uma escrita fonética, capaz de captar as subtilidades das várias pronúncias de uma língua.

Embora o modo escrito da língua não constitua o objecto da Linguística, o certo é que várias disciplinas linguísticas (aquisição da língua, por ex.) estudam esse modo nas suas relações com o oral, o modo primacial. Nos estudos diacrónicos, que lidam com testemunhos de várias sincronias, os problemas subjacentes à escrita não são linguisticamente irrelevantes.

Importa realçar que na teoria da escrita e da ortografia há duas grandes tendências: por um lado, a fonográfica que, postulando el carácter primacial da oralidade, estuda a representação escrita desta, quer dizer, as relações entre o material gráfico e o fónico (BLANCHE-BENVENISTE, 1974, p.7-43; CATACH, 1986: p.1-24; PELLAT, 1988); por outro lado, a tendência autonomista, reconhecendo a especificidade dos sistemas gráficos, analisa-os independentemente dos sistemas fonológicos representados. Para uma abordagem teórica e

historiográfica destas tendências, são referências fundamentais os estudos de Blanche-Benveniste (1974) e Catach (1988).

Como já foi antes salientado, a par da representação do material fónico da língua, existe o valor histórico, social, antropológico, cultural e também simbólico que historicamente foi sendo atribuído à escrita, a tal ponto que a discussão em torno da ortografia extravasa para terrenos ideológicos, sem quaisquer fundamentos linguísticos. É verdade que toda a ortografia deriva de uma certa perspectiva da escrita e da língua que ela deve (ou não) representar. Uma ortografia como a francesa, caracterizada pela extensão dos critérios etimológico (ph, rh, th, y...) e histórico e pela existência de morfogramas e logogramas (BURIDANT 1988, p.233-242) – marcas gráficas para distinções de género, há muito inexistentes na oralidade – contrasta com a aparente simplicidade da espanhola e da portuguesa, que se desprenderam de certas grafias etimológicas. Contudo, a história mostra-nos que nem a língua francesa nem a inglesa deixaram de ter grande circulação universal pelo facto de possuírem escritas aparentemente mais complexas do que a de outras línguas. Com efeito, a ortografia não impediu o francês de ser a língua de cultura no mundo ocidental até meados do século XX e, do mesmo modo, o estatuto do inglês no contexto internacional não se vê prejudicado pelo facto de na sua escrita a correspondências fono-grafemáticas não serem imediatas, exigindo uma aquisição que vai para além da representação fónica e da relação entre grafemática e fonologia. Ora os estudos da aquisição da linguagem e das línguas naturais têm vindo a mostrar que, à partida, ortografias como a francesa ou a inglesa não são mais “difíceis” de adquirir que a portuguesa. Os aspectos acima ilustram os muitos equívocos criados à volta da ortografia e da função desta em relação à língua, equívocos esses que relevam da própria natureza estática e permanente do material gráfico.

2 (Orto)grafias Portuguesas

No caso português, o tópico da relação oral / escrito tem plena actualidade devido à discussão do novo Acordo Ortográfico² (CASTELEIRO, 2007; EMILIANO, 2008; SILVA, 2008) e ao descompasso entre Portugal y Brasil a respeito da sua aplicação, situação que às diferenças gráficas já existentes entre as duas normas nacionais acrescenta agora as decorrentes da não aplicação imediata, em Portugal, do novo Acordo.

² Trata-se do texto de 1990, com rectificações. Em Portugal, foi ratificado mediante *Resolução da Assembleia da República nº 26/91* e publicado no *Decreto nº 43/91*. No Brasil, esse texto só foi ratificado em 1995 (Decreto Legislativo nº 54). Para um análise das mudanças introduzidas pelo *Acordo Ortográfico* de 1990, em ambas as normas, vejam-se: Casteleiro (2007) e Silva (2008).

Os argumentos actualmente aduzidos tanto a favor da unidade da língua escrita, da sua simplificação em nome de uma correspondência mais transparente com o sistema fonético/fonológico da língua, mas também os argumentos em prol da preservação das marcas etimológicas dotadas de valor diacrítico ou do registo de certos processos históricos, não diferem dos esgrimidos nos começos do século XX a propósito da primeira ortografia oficial (Portugal).

Para esta contribuiu de maneira relevante Aniceto dos Reis Gonçalves Viana (1840-1914), sem cujos estudos sistemáticos da fonética portuguesa a Comissão Ortográfica nomeada pelo governo republicano talvez não tivesse sido possível preparar um projecto ortográfico coerente em menos de um ano. A Comissão era integrada por alguns dos mais ilustres filólogos portugueses daquele tempo: D^a Carolina Michaelis de Vasconcelos (1851-1925), Cândido de Figueiredo (1846-1925), Adolfo Coelho (1847-1919), Leite de Vasconcelos (1858-1941), Gonçalves Guimarães (1850-1919), Júlio Moreira (1854-1911), José Joaquim Nunes (1859-1932), Ribeiro de Vasconcelos (1860-1941), Borges Grainha (1862-1925) e Epifânio da Silva Dias (1841-1916), que acabou por pedir escusa.

O relator dos trabalhos da Comissão foi Aniceto dos Reis Gonçalves Viana, filólogo e foneticista que anos antes já tinha descrito a chamada *pronunção normal portuguesa*, variedade estandardizada do português que, do ponto de vista geográfico, coincidia com a fala da capital (Lisboa), se bem que Coimbra, devido à importância da sua Universidade na formação das elites portuguesas, constituísse igualmente uma referência linguística de prestígio. Em termos sociais, a variedade padrão identificava-se com a fala das classes instruídas da capital portuguesa, incluindo e das regiões vizinhas), e integrava traços inovadores que ainda hoje contrastam com os de áreas dialectais nortenhas (setentrionais), nas quais perduram antigas realizações fonéticas, como por exemplo as sibilantes apicais (surda e sonora), que na variedade padrão e nos dialectos centro-meridionais foram niveladas em favor das sibilantes pré-dorsodentais, a inexistência de oposição fonológica entre a fricativa lábio-dental sonora /v/ e a oclusiva bilabial sonora /b/ e a existência de uma africada palatal surda /tS/, ainda que em área mais reduzida do que a dos dois fenómenos anteriores (CINTRA, 1983, 117-163)

Para reflectir tanto a variação sincrónica como a variação diacrónica da língua, o foneticista português adoptou uma dupla perspectiva: fonológica, de maneira a reter os traços sistematicamente distintivos, e histórica, de modo a preservar antigas distinções gráficas reveladoras do parentesco da ortografia portuguesa com a de outras línguas com idêntica origem, além de reflectir o resultado de determinados processos de mudança linguística. Com efeito, para Gonçalves Viana, as grafias não só estabeleciam uma relação grafo-fonemática como também mostravam a filiação românica. Esta dupla dimensão – representativa e histórica – das

correspondências entre o material gráfico e o fónico estava de acordo com a metodologia filológica vigente nas ciências da linguagem nos princípios do século XX.

Gonçalves Viana era um “filólogo” (CASTRO, 1997, p.602), palavra que no século XIX abrangia os estudos da linguagem, da literatura, dos textos antigos e de outros domínios do conhecimento humanístico. Com efeito, o filólogo português acompanhava de perto os últimos desenvolvimentos da investigação linguística, em particular tudo quanto dizia respeito à Fonética e à Ortografia, interessando-se igualmente pelas mais variadas línguas, a cujos dados recorre para fundamentar a sua perspectiva em matéria ortográfica. Mercê do seu perfil intelectual e dos estudos já publicados, Gonçalves Viana possuía a formação e a informação necessárias não só para fundar a Fonética e a Fonologia do Português mas também para uniformizar e simplificar a sua ortografia à luz dos princípios científicos do seu tempo: em 1883 e 1892 publicou dois estudos sistemáticos da pronúncia padrão, intitulados, respectivamente, *Essai de phonétique et de phonologie de la langue portugaise d'après le dialecte actuel de Lisbonne*³ (1883), texto republicado em *Estudos de fonética portuguesa* (1973), incluindo correcções realizadas pelo próprio Gonçalves Viana; em 1885, em colaboração com Guilherme de Vasconcelos Abreu (1842-1907), outro destacado filólogo daquele tempo, propõe as primeiras Bases (científicas) para uma ortografia uniforme e simplificada do Português.

2 Gonçalves Viana e o seu projecto de *Ortografia Nacional* (1904)

A biografia de Aniceto dos Reis Gonçalves Viana (NUNES, 1917, P- 645-648; LEITE, 1973, p.21-37; NEVES, 1973, p. 39-66; ROGERS, 1973, p. 67-79) revela-nos que, sendo embora um autodidacta (foi funcionário das aduanas toda a sua vida), tinha a preparação filológica e linguística completíssima que permitia enfrentar o caos ortográfico, vale dizer, as múltiplas grafias que circulavam em Portugal (e não só) entre finais do século XIX e começos do seguinte, com um espírito crítico e científico que faltava à maioria dos que, naquele período, discutia o problema ortográfico.

A este propósito, no prefácio da *Ortografia Nacional*, a sua obra magna:

Este opúsculo não é um tratado de ortografia portuguesa; é antes um inquérito, e a crítica minuciosa, desenvolvida e documentada da actual anarquia ortográfica, acompanhada de numerosas soluções, ao seu autor sugeridas pelo estudo sistemático e detido da questão, e que podem pôr cobro a essa anarquia,

³ Ensaio de fonética e de fonologia da língua portuguesa segundo o dialecto actual de Lisboa.

porque são de execução fácil e estão em harmonia com a tradição portuguesa, fiel e cientificamente observada (VIANA, 1904, p. V).

Os objectivos de Viana ficam plasmados no subtítulo desta – Simplificação e uniformização sistemática das ortografias portuguesas –, na qual o Gonçalves Viana reúne e amplia alguns trabalhos anteriores. Ao longo de 449 páginas, Viana desconstrói os argumentos habitualmente aduzidos tanto pelos partidários da chamada ortografia etimológica como pelos defensores de uma reforma fonética, demonstrando que nem uma nem outra permitiam chegar a uma ortografia, quer dizer, a um sistema uniforme, baseado na variedade padrão, à qual Viana chamava “padrão médio” ou “dialecto comum”. A este se refere o autor nos seguintes termos:

A pronúncia da língua portuguesa não é a mesma em todo o continente, antes diverje bastante de umas para outras comarcas, mormente no extremo norte com relação ao extremo sul, e nos falares das regiões orientais, comparados com os da beira-mar. Há, todavia, no centro do reino, entre Coimbra e Lisboa, um padrão médio, do qual procurar aproximar-se as pessoas cultas, e que tende a absorver as particularidades dialectais, não só nesse centro, as também nas cidades e povoações mais relacionadas com ele, em regiões mais distantes (Viana, 1904, p.23).

Como bom foneticista, Viana era consciente de que a ortografia não podia reflectir a maioria das variações regionais, motivo por que se afasta não só dos reformistas sónicos como dos etimológicos, cuja disputa, sem interferência de nenhuma entidade oficial, tinha possibilitado a anarquia gráfica que Viana descreve ao mesmo tempo que aponta os princípios da reforma ortográfica. Apesar da sua extensão, as palavras de Viana, que resumem perfeitamente as ideias ortográficas do filólogo, são bem eloquentes :

Nunca existiu ortografia uniforme em Portugal [...].

Tam pouco existe ortografia oficial, nem sei qual documento de fácil consulta a poderia impor, visto que o Estado não publica nem dicionários nem gramáticas. Por outra parte, com raras excepções, cada gramática, e cada dicionário apresenta seu sistema próprio, poucas vezes justificado, ou mesmo explicado, fora as **diverjências** na escrita de inúmeros vocábulos (Viana, 1904, p. 1).

Fala-se na ortografia usual, e já houve diploma oficial que a mandou seguir; a execução tornou-se impossível, pois fácilimo foi provar que não existia (Viana, 1904, p. 2).

[...] o sistema a seguir deve ter por fundamento representar todas, ou as principais pronúncias **lejitimas**, sem figurar exclusivamente nenhuma, pois o contrário equivale a complicar a questão ortográfica com a ortoépica, tornando-a dependente da segunda, para a qual não há padrão **ficso**, nem o pode haver (Viana, 1904, p.4) ⁴.

A base para a regularização da ortografia portuguesa tem de ser a história da língua no tempo e no espaço; convém saber o exame detido e científico dos seus monumentos escritos, desde os primeiros tempos, e o conhecimento metódico dos seus vários dialectos actuais. As línguas estranhas, cujo conhecimento se torna necessário para **ficsar** e sobretudo aplicar essa ortografia, são a latina e a castelhana, estas mesmas somente como **aussílio** para resolver os casos duvidosos; e em muito menor grau algumas das outras línguas românicas, o asturiano, o italiano, o provençal [...] (Viana, 1904, p.7).

Estou há muito convencido, e várias vezes o tenho dito pela imprensa, que a denominada ortografia etimológica é uma superstição herdada, um erro científico [...] e pôde vingar, porque a leitura e a consequente instrução das classes pensadoras e dirigentes se aceitavam quasi sem protesto (Viana, 1904, p. 8).

Uma reforma ortográfica assente em bases científicas deveria obedecer, segundo Viana, aos princípios da Linguística Histórica, o que situa o autor numa perspectiva contrária ao reformismo radical dos chamados “sónicos” (GONÇALVES, 2001; GONÇALVES, 2009), cuja perspectiva supunha a ruptura com a história da língua e, por conseguinte, a perda do vínculo entre a ortografia portuguesa e a de outras ortografias românicas. Com efeito, o grupo dos sónicos, com o português Barbosa Leão à cabeça, propunha uma reforma de tal modo fonetizante que implicava, em certos casos, substituir as unidades alfabéticas por novos caracteres, inventados para o efeito. À luz desta corrente “sónica”, a ortografia tinha uma função meramente instrumental, cabendo-lhe representar a pronúncia da língua, o que naturalmente colocava o problema da enorme variedade de pronúncias e, portanto, da impossibilidade de registar todas essas variações. Daqui facilmente se conclui que, ao contrário do alfabeto que é económico e satisfaz as necessidades de representação básica (fonológica) com pouco mais de vinte unidades, o ideal sónico – uma letra para cada som –, teria enormes custos do ponto de vista do número de unidades gráficas e, acima de tudo, poria em causa uma longa tradição alfabética, partilhada por línguas de várias famílias.

Por isso mesmo, para Gonçalves Viana, uma reforma científica da ortografia teria de conjugar a representação fónica com a história da língua, atendendo quer à dimensões sincrónica, quer à dimensão diacrónica da língua. Contudo, para unificar e simplificar, numa *ortografia nacional*, as múltiplas grafias então existentes era preciso perder algum do lastro etimológico: em primeiro lugar, substituir os alógrafos

⁴ O negrito é nosso.

conotativos (MARTÍNEZ ALCALDE, 2001, p.699), como por exemplo *th*, *ph*, *ch*, *rh* y *y* pelas grafias denotativas correspondentes a uma dental, uma fricativa, uma oclusiva, uma vibrante e uma vogal /i/; em segundo lugar, reduzir as grafias duplas, salvo as que tinham valor distintivo, como as relativas à vibrante múltipla <rr> e à fricativa surda intervocálica <ss>; em terceiro lugar, eliminar as consoantes *nulas*, quando não constituem sinal diacrítico da abertura da vogal antecedente; por último, regularizar a acentuação gráfica (VIANA, 1904, p.17). Estes princípios situam Gonçalves Viana numa linha que, embora reduzindo a componente etimológica, não é anti-histórica nem tampouco fonética, porquanto o filólogo mantém uma série de distinções de raiz diacrónica que asseguram a continuidade da tradição gráfica do português, tanto na representação vocálica como na consonântica, em especial no campo das fricativas.

Em nome da transparência da representação, o filólogo defendia, no entanto, soluções mais arrojadas do que a mera redução da alografia, regulada por uns princípios e baseada em critérios que respeitassem a variação diatópica e diacrónica e, preservasse certos usos já consagrados. Mas além de conhecer profundamente a fonética, a dialectologia e a história do português, Gonçalves Viana também estava a par das reformas ortográficas propostas para outras línguas, o que permite inscrever os seus trabalhos no movimento reformista que percorreu países de vários continentes nos finais do século XIX y dos inícios do seguinte.

Que o nosso filólogo conhecia outros projectos e experiências de reforma – em Itália, em França, em Espanha e na América do Sul –, é o que se conclui não só dos dados aduzidos para fundamentar e justificar as suas opções teóricas e as soluciones práticas mas também das fontes citada por Gonçalves Viana. A propósito destas, acrescenta-se que o autor apresenta na sua *Ortografia Nacional* um índice remissivo que reúne os nomes mais relevantes da filologia e da história da língua do seu tempo. Entre los nombres ali compilados destacam-se os de Rodolfo Lenz (1863-1938), de origem alemã que se naturalizou chileno e foi responsável pela chamada ortografia chilena (CONTRERAS, 1994, p.48-85) e Rufino José Cuervo (1844-1911), que também interveio na discussão ortográfica. De acordo com o índice da *Ortografia Nacional*, Gonçalves Viana conhecia os *Estudios Araucanos* e o *Glosario de la Lengua Acatacameña* de Lenz, além de outras obras deste autor publicadas em língua alemã, em especial os *Estudios Chilenos* (*Die Chilenische Lautlehre*). De Rufino José Cuervo, no mesmo índice também aparecem os Apontamentos críticos sobre a linguagem de Bogotá⁵ e as famosas Exposições sobre a antiga ortografia e pronúncia castelhana⁶. A pesar destas referências bibliográficas, Viana não alude ao movimento ortográfico chileno nem à rejeição da ortografia da Academia espanhola; simplesmente manifesta conhecer os estudos de aqueles dois linguistas sul-americanos, aos quais recorre para obter dados sobre a pronúncia do espanhol chileno e colombiano. Por outro lado,

⁵ O título original era *Apuntaciones críticas sobre el lenguaje bogotano*.

⁶ O título original era *Disquisiciones sobre la antigua ortografía y pronunciación castellana*.

na *Ortografia Nacional* também não se encontra nenhuma referência directa ao movimento ortográfico brasileiro, no qual se incluem nomes como o de José Jorge Paranhos da Silva (1839-1895) e Miguel Lemos (1854-1917), cuja *Ortografia Positiva* (1888) foi recenseada por Gonçalves Viana. O primeiro defendia uma ortografia baseada nas particularidades distintivas da pronúncia brasileira; o segundo, que militava na corrente filosófica do positivismo, era partidário de uma ortografia positiva (i.e natural), que reflectisse a oralidade. Em ambos os casos, a reforma ortográfica tinha um cunho americano, na linha reformista e nacionalista das correntes ortográficas que percorreram alguns países hispano-falantes. Isto permite afirmar que existiu uma corrente reformista sul-americana, e não apenas hispano-americana, visto que se manifestou tanto em países de fala hispana como também no Brasil, movimento ao qual não foi alheio o nacionalismo próprio de países de independência recente.

Embora conhecesse as obras de uns e de outros, e tivesse publicado uma recensão à *Ortografia Positiva* de Miguel Lemos, na qual considera acientífica a proposta do autor brasileiro, Gonçalves Viana não se manifesta a respeito projectos americanos, nem mesmo a propósito dos brasileiros. Se a ausência de menção aos projectos chilenos pode ter justificação no facto de Gonçalves Viana tratar da ortografia portuguesa, já o mesmo não se poderá dizer dos movimentos brasileiros. A resposta estará talvez no próprio título da obra – *Ortografia Nacional* –, de cujo tom nacionalista se deduz que a ortografia adoptada em Portugal, espaço original da língua, por extensão também serviria para o Brasil, visto como território de expansão linguística.

Voltando ao contacto ideológico de Gonçalves Viana com os reformistas sul-americanos, é de assinalar que entre Rufino José Cuervo e o filólogo português existem vários pontos em comum: ambos estudaram a variação dialectal das respectivas línguas e ambos se interessaram pela questão ortográfica em estreita articulação com a chamada *ortologia* (pronúncia), tendo-se envolvido na discussão pública – em periódicos e revistas – da reforma ortográfica.

O movimento da chamada ortografia chilena deve-se ao venezolano Andrés Bello (1781-1865), autor que Viana não cita, embora se refira a Lenz, partidário da mesma tendência ortográfica. Apesar das evidentes diferenças entre o sistema fonético/fonológico do espanhol e do português, nas suas linhas gerais, as reformas ortográficas propostas para o espanhol e para a língua portuguesa aproximavam-se. Mas Bello, cuja reforma foi publicada na década vinte de Oitocentos (ROSENBLAT, 1981; CONTRERAS, 1994), levava mais longe o objectivo simplificador em sentido fonético, conforme se vê nos quatro princípios seguintes:

1. Estreita correspondência entre grafemas e fonemas;
2. Redução da homofonia das grafias <C, K e Q>, <C, S, Z> e <G-J>;
3. Redução do número de unidades representativas do mesmo som <C; G; R; X>

4. Supressão das “grafias mudas”, quer dizer, destituídas de valor fónico <H, U a seguir a G ou Q>.

Com efeito, tanto Bello como mais tarde Lenz defendem um sistema simplificado, ideia que partilhada por Gonçalves Viana, se bem que este, ao invés dos autores sul-americanos, não pretendesse configurar o sistema com base numa variedade linguística regional. As variações regionais levam Gonçalves Viana a escolher uma *koiné* gráfica baseada na variedade comum (padrão), já que esta, por ser supra-regional, permite uma representação de base fonológica (representa as traços fundamentais) em vez de contemplar as distinções particulares de cada região. Pelo contrário, na América do Sul os reformistas procuravam atender ao diferencial americano e, por conseguinte, aos traços distintivos da realização do castelhano naquele continente. Importa acrescentar que a *Ortografía Nacional*, tal como a ortografia oficial de 1911, se centra no português europeu, conforme parecem indicar as poucas referências pronúncia brasileira.

De ambos os lados do Atlântico e na ortografia de ambas as línguas – português e espanhol –, no que diz respeito à rede de correspondências, o campo das fricativas era um dos mais complexos: no espanhol americano o *seseo* geral, traço que também caracteriza as variedades meridionais do espanhol peninsular, constituía um problema; no português, além da oposição entre fricativas surdas e sonoras, também a existência, nas variedades nortenhas, de um par de apicais (inexistente no Brasil) e a realização de um par de pré-dorsodentais na variedade padrão do português, nas variedades centro-meridionais de Portugal e, ainda, no português do Brasil, determinava a fixação. Por outro lado, em ambas as reformas ortográficas se questionava a utilidade das consoantes mudas e a redução da polifonia gráfica, princípio que levou Gonçalves Viana a propor a grafia <cs> onde antes se usava <x>, quando o valor fónico é *ks*, ou a generalização de <<j>> para a fricativa palatal sonora do português, grafia que a ortografia chilena propunha, por sua vez, para a fricativa velar espanhola.

Embora o fundo linguístico e ideológico fosse diferente, notam-se várias coincidências entre os princípios gerais (ou critérios ortográficos) da *Ortografía Nacional* e os da ortografia chilena proposta por Andrés Bello e, ainda, em certas soluções práticas. Com efeito, em ambos casos – para Bello (em trabalho conjunto com García del Río) e Gonçalves Viana –, simplificar o sistema gráfico era um imperativo social, educativo y cultural, propósito que não tinha sido cabalmente atingido, no caso castelhano, com as alterações introduzidas pela Real Academia Española (RAE) nos anos 1803 e 1815 e, menos ainda, no caso português, já que a Academia das Ciências de Lisboa não conseguira ter um papel regulador equivalente ao da RAE. Segundo Bello,

uma verdadeira simplificação passava pela redução da oposición gráfica <<j / g>> e pela adopção extensiva de <j>, solução que Gonçalves Viana chegou a adoptar nos seus trabalhos e que, contra o seu voto na Comissão Ortográfica, não foi incluída na reforma oficial de 1911. As palavras de Bello, a esse propósito, parecem encontrar eco na obra do filólogo português. Com efeito, nas *Indicaciones sobre la conveniencia de simplificar la ortografía en América*, Bello defendia a generalización de <j> em termos não muito diferentes da posição de Gonçalves Viana nos finais do século:

Ni la etimología, ni la autoridad de la costumbre deben repugnar la sustitución de la letra que más natural o generalmente representa un sonido, siempre que la nueva práctica no se oponga a los valores establecidos de las letras o de sus combinaciones. Por ejemplo la j es el signo más natural del sonido con que empiezan las dicciones jarro, genio, giro, joya, justicia, como esta letra no tiene otro valor en castellano (BELLO, 1826).

Como já foi referido antes, Gonçalves Viana rejeitava a preponderância do critério etimológico, perspectiva em que acompanhava Lenz, se bem que este era mais radical no que tocava ao papel do critério fonético, a exemplo da maioria dos partidários da ortografia chilena. Vejam-se as seguintes citações nas quais, além da coincidência quanto à etimologia, se regista a mesma solução gráfica para a fricativa velar espanhola e para a palatal sonora portuguesa:

De los tres criterios admitidos por esta Sociedad, a saber, la pronunciación, la etimología i el uso, la ciencia lingüística de hoy solo acepta el primero. La escritura no debe ser mas que la espresion gráfica, visible de la palabra hablada; para este fin se ha inventado, i no para lucir conocimientos [...] etimológicos (LENZ, 1894).

Estou há muito convencido, e várias vezes o tenho dito pela imprensa, que a denominada ortografia etimológica é uma superstição herdada, um erro científico [...] e pôde vingar, porque a leitura e a consequente instrução das classes pensadoras e dirijentes se aceitavam quasi sem protesto (VIANA, 1904: p.8).

Por outro lado, Lenz subscreve a supressão de <h>, solução que também Gonçalves Viana admitia, mas sem se atrever a adoptá-la de imediato: “Emprêgo do h inicial, emquanto não for de todo proscrito, sendo-o já daquelles vocábulos em que ele contra a etimolojia ainda figura, de hontem, por exemplo, que se deve escrever, como antigamente, ontem” (VIANA, 1904: p.18).

Esta coincidência de princípios não significa que Gonçalves Viana defendesse uma “fonetización” completa do sistema gráfico, porquanto o filólogo, procurando um equilíbrio entre a funcionalidade imediata do sistema e a sua historicidade, tentava articular o critério histórico com o critério fonético. Afastando-se da fonetização, Gonçalves Viana é, acima de tudo, um normalizador em busca de “uma”

ortografia portuguesa. Quer a uniformização era necessária, é ponto que até os anti-reformistas das primeiras décadas do século XX não refutam, porque o que realmente estava em causa eram as bases teóricas em que assentaria tal uniformização. A esse respeito, as palavras do poeta Fernando Pessoa, que condenou a ortografia reformada de 1911, são bem conclusivas: “o argumento da uniformização é uma coisa, a base em que uniformizar é uma outra (Pessoa, 1997).

Nota Final

Para concluir, acrescente-se que as motivações eram, de um e de outro lado do Atlântico, evidentemente distintas: se nos países sul-americanos a discussão ortográfica se centrava na aproximação à pronúncia americana do espanhol e do português, para assim se distanciar do centralismo linguístico da Espanha e de Portugal, já no caso português o reformismo visava sobretudo acabar com o caos gráfico anterior à República. Contudo, em ambos os continentes, todas as propostas de ortografia simplificada tinham em comum objectivos educativos.

Apesar das diferentes tendências e motivações, são vários os pontos de contacto entre o projecto de reforma de Gonçalves Viana e os autores da chamada ortografia chilena que inclui entre as fuentes da *Ortografía Nacional*, obra monumental que dá testemunho não só das ideias mas também das leituras americanas daquele filólogo, a quem se deve a configuração essencial da ortografia simplificada que em breve terá cem anos.

Referências Bibliográficas

- AUGST, G. ed. *New trends in graphemics in orthography*. Berlin /New York: Walter de Gruyter, 1986.
- BELLO, A. Ortografía castellana. *El Repertorio Americano*, Londres, p.10-16, Abril de 1827.
- BELLO, A. Ortografía. *El Araucano*, Santiago, 10 e 24 de mayo de 1844.
- BELLO, A. *Gramática de la lengua castellana destinada al uso de los americanos*. Madrid: EDAF, 1997 [1ª edição 1847].
- BELLO, A.; GARCIA DEL RÍO, J. Indicaciones sobre la conveniencia de simplificar la ortografía en América. *Biblioteca Americana*. Londres, p. 50-66, 1823 [Reimpr. em *El Repertorio Americano*, p. 27-41, octubre de 1826].
- BLANCHE-BENVENISTE, C. ; CHERVEL, A. *L'orthographe*. Paris: François Maspero, 1978.
- BURIDANT, C. Les correspondances phono-, morpho- et logogrammiques et le croisement de la dischronie et de la synchronie dans le plurysystème graphique du français. In: CATACH, Nina (ed.) *Pour une théorie de la langue écrite*, Paris: Editions du CNRS, 1988, p.233-242.

CASTELEIRO, J. M.; CORREIA, P. D. *Atual. O novo Acordo Ortográfico. O que vai mudar na grafia do português*. Lisboa: Texto, 2007.

CASTRO, I.; DUARTE, I.; LEIRIA, I. (org.) *A demanda da ortografia portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Ortografia que se lhe seguiu*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1987.

CASTRO, I. Filologia. In: BIBLOS. *Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*. Lisboa: Verbo, 1997. I, p. 602-609.

CASTRO, I. Uma dialectologia pouco conhecida: a Ortografia Nacional de Gonçalves Viana. In: 2º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa. *Actas do 2º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. p. 185-195.

CATACH, N. ed. *Pour une théorie de la langue écrite*. Paris: Éditions du CNRS, 1988.

CINTRA, L.F. L. *Estudos de Dialectologia Portuguesa*. Lisboa: Sá da Costa Editora.

CONTRERAS, L. *Ortografía y grafémica*. Madrid: Visor Libros, 1994.

EMILIANO, A. *Foi você que pediu um Acordo Ortográfico?* Nota introdutória de Vasco Graça Moura. Porto: Guimarães Editores, 2008.

EMILIANO, A. *O fim da ortografia*. Porto: Guimarães Editores, 2008.

ESTEVE SERRANO, A. *Estudios de teoría ortográfica del español*. Universidad de Murcia: Publicaciones del Departamento de Lingüística General y Crítica Literaria, 1982.

GONÇALVES, M. F. *Madureira Feijó, ortografista do século XVIII. Para uma história da ortografia portuguesa*. Lisboa: Instituto de Língua e Cultura Portuguesa, 1992. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/doc_details.html?aut=130>. Acesso em: 10 de Out. 2010.

GONÇALVES, M. F. Projectos oitocentistas de ortografia brasileira. 6º Congresso da AIL, Rio de Janeiro. *Atas do VI Congresso da AIL*, 2001, 8p. Disponível em: <<http://members.fortunecity.com/prgalvao/Projetosoitocentistasdeortografia.htm>>. Acesso em 10 de Out. 2010.

GONÇALVES, M. F. *As ideias ortográficas em Portugal – De Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734-1911)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003.

GONÇALVES, M. F. Ortografia e ideologia: a geração sónica. In: SILVA, M., BECHARA, E., FÁVERO, L. L.; CAGLIARI, L. C.; GONÇALVES, M. F.; AGUIAR, M. R.; COELHO, O. F.; CAVALIERE, R.; KEMMLER, R. *A ortografia da língua portuguesa. História, discurso, representações*. São Paulo: Editora Contexto, 2009, p. 95-113.

SILVA, M. *O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O que muda, o que não muda*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

LENZ, R. Apuntaciones para un texto de ortología i ortografía de la lengua castellana. **AUCh**, LXXVIII, p.117-136, 1894.

LENZ, R. De la ortografia castellana. **AUCh**, LXXXVIII, 1894, p. 559-569.

KEMMLER, R. *A Academia Orthográfica Portuguesa na Lisboa do século das Luzes. Vida, obras e actividades de João Pinheiro Freire da Cunha (1838-1811)*. Frankfurt am Main: Domus Editoria Europaea, 2007.

KEMMLER, R. Para a história da ortografia simplificada. In: SILVA, M.; BECHARA, E.; FÁVERO, L. L.; CAGLIARI, L. C.; GONÇALVES, M. F.; AGUIAR, M. R.; COELHO, O.; F., CAVALIERE, R.M. KEMMLER, R. *A ortografia da língua portuguesa. História, discurso, representações*. São Paulo: Editora Contexto, 2009, p. 53-94.

MARTÍNEZ ALCALDE, M. J. Teoría de la escritura y tópicos historiográficos sobre la ortografía española. In: II Congreso Internacional de la Sociedad Española de Historiografía Lingüística, León. *Actas del II Congreso Internacional de Historiografía Lingüística*. Madrid: Arco/Libros, p. 691-703.

MARTÍNEZ de SOUSA, J. *Reforma de la ortografía española*. Madrid: Visor Libros. 1991.

NEVES, Á. Aniceto dos Reis Gonçalves Viana. Bio-bibliografia In: Viana, A. dos R. G. *Estudos de fonética portuguesa*. Prefácio de L. F. L. Cintra, introdução de J. A. P. Ribeiro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 39-66.

NUNES, J. J. Gonçalves Viana. *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 10 (1915-1916), p. 645-648, 1917.

PELLAT, J.-C. Indépendance ou interaction de l'écrit et de l'oral? Recensement critique des definitions du grapheme. In: CATACH, N. (ed.) *Pour une théorie de la langue écrite*. Paris: Éditions du CNRS, 1988, p.132-146.

PESSOA, F. *A língua portuguesa*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1997.

ROGERS, F. M. Gonçalves Viana and the Study of Portuguese Phonetics. In: In: VIANA, A. R. G. *Estudos de fonética portuguesa*. Prefácio de L. F. L. Cintra, introdução de J. A. P. Ribeiro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 67-79.

ROSENBLAT, A. Las ideas ortográficas de Bello. In: BELLO, A. *Obras completas*. Caracas: La Casa de Bello, 1981. V, p. IX-CXXXVIII.

SILVA, J. J. P. *O idioma hodierno de Portugal comparado com o do Brasil. Por hum brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Lourenço de Winter, 1879.

SILVA, J. J. P. *Systema de Orthographia Brazileira*. pelo Auctor do Idioma Hodierno de Portugal comparado com o do Brazil. Rio de Janeiro: Typographia de Lourenço Winter, 1880.

SILVA, M. *O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O que muda, o que não muda*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

SILVA, M. (org). *Ortografia da língua portuguesa. História, discurso, representações*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

VASCONCELOS, J. L. de. Gonçalves Viana. Apontamentos para a sua biographia In: Viana, A. dos R. G. *Estudos de fonética portuguesa*. Prefácio de L. F. L. Cintra, introdução de J. A. P. Ribeiro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, p. 21-37.

VIANA, A. R. G. Essai de phonétique et de phonologie de la langue portugaise d'après le dialecte actuel de Lisbonne. *Romania* (separata), 12, p.29-98, 1883.

VIANA, A. R. G.; GONÇALVES ABREU, G. de. *Bases da Ortografia Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

VIANA, A. R. G. *Exposição da pronúncia normal portuguesa para uso de nacionaes e estrangeiros*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

VIANA, A. R. G. *Ortografia Nacional. Simplificação e uniformização das ortografias portuguesas*. Lisboa: Livraria Editora Vi+uva Tavares Cardoso, 1904.

VIANA, A. R. G. *Estudos de fonética portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973.

Anexos

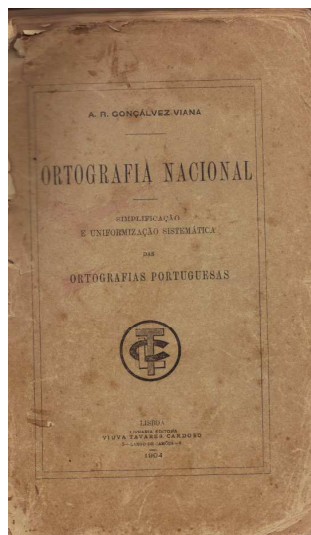
Imagem 1

Retrato de Aniceto dos Reis Gonçalves Viana



Imagem 2

Ortografia Nacional (1904)



AUTORA

¹ **Maria Filomena GONÇALVES**, Doutora e Agregada
Universidade de Évora, (UE), Portugal.
mfg@uevora.pt